



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

ATO Nº 054 / 2017

Concede aposentadoria ao servidor **FRANCISCO CACIMIRO** ocupante do cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Acarape, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando que o servidor **FRANCISCO CACIMIRO**, RG: ██████████ SSP-CE CPF: █████.664.183-███, admitida em 12 de junho de 1997, ocupante do cargo de **GARI**, inscrito sob a matrícula 080093-7, encontra-se comprovadamente inabilitado para exercer suas funções laborais, resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais ao mesmo;

Considerando, por fim, que a pretensão do requerente encontra respaldo jurídico nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com o art. 27, §§1º e 11 da Lei 456/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral do aludido servidor,

RESOLVE:

Expedir o presente título de aposentadoria ao servidor **FRANCISCO CACIMIRO**, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.096,29 (mil e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base.....	R\$ 937,00
Anuênio (17%).....	R\$ 159,29
Valor Total do Benefício.....	R\$ 1.096,29

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, em 01 / 09 / 2017

Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape

José Liliaudo Monteiro Cavalcante
Presidente ACARAPEPREV



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

04
m

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de No. 054/2017, que dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, do servidor FRANCISCO CACIMIRO, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência. ■

Acarape, 01 de Setembro de 2017

Atenciosamente

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape